



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DIVERSAS



MAPA DE RISCOS

01. DA GESTÃO DE RISCOS

1.1. A gestão de riscos no setor público brasileiro, embora seja um processo recente se comparado a países como o Reino Unido, tornou-se uma prática incentivada a partir da Emenda Constitucional nº 19 de 1998. Esta emenda alçou a eficiência a um dos princípios da administração pública federal, indicando a necessidade de incluir a gestão de riscos de forma sistemática para assegurar a eficiência na consecução dos objetivos institucionais.

1.1.1. A adoção da gestão de riscos visa aumentar o grau de certeza no alcance dos objetivos, potencializando a eficiência dos serviços públicos e entregando à sociedade resultados mais efetivos e consonantes com o interesse público.

1.1.2. Práticas consolidadas de gestão de riscos são decisivas para a melhoria contínua da eficiência e efetividade dos serviços públicos, assegurando que as políticas e ações adotadas estejam em conformidade com os objetivos do governo e, portanto, respondam de maneira adequada às necessidades sociais.

1.1.3. A construção de uma cultura organizacional que incorpore a gestão de riscos é uma contribuição significativa para a mitigação de riscos, inserindo racionalidade e foco apropriados no planejamento e na realização de projetos públicos.

1.1.4. A gestão de riscos integrada à gestão pública garante que essa prática seja um elemento essencial na formulação e na execução de políticas e iniciativas do setor público.

1.1.5. Com a eficiência figurando como um dos princípios norteadores da administração pública pós-Emenda Constitucional nº 19, a qualidade do serviço público é evidenciada juntamente com a superação de metas de desempenho, postulando a necessidade de qualificação nos serviços oferecidos à população.

1.1.6. O enfoque na centralidade do cidadão e na remoção de controle e obstáculos legais desnecessários representa etapas significativas no aumento da qualidade dos serviços públicos e na conquista de níveis superiores de desempenho institucional.

1.1.7. A administração eficaz dos riscos inerentes à contratação proporcionará à Prefeitura Municipal de Iguatu a habilidade de implementar estratégias coerentes e custos compatíveis que satisfaçam de forma mais eficaz as necessidades e as expectativas cidadãs.

1.2. Em vista desses princípios e com o objetivo estratégico de enraizar a gestão de riscos como uma prática habitual, conclui-se pela viabilidade e justificativa razoável para suprir a **necessidade de suprimentos de informática, manutenção de impressoras, aquisição e recargas de cartuchos de impressoras, para as diversas secretarias do município de Iguatu-Ce.** Esta contratação está alinhada com os propósitos de eficiência e inovação, seguindo os princípios trazidos pela Emenda Constitucional nº 19 e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos reconhecidas internacionalmente.

SECRETARIA DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ 07.810.468/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DIVERSAS



02. DA MATRIZ DE RISCOS

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega dos suprimentos	Média	Alto	Definir prazos claros no contrato e penalidades por descumprimento. Exigir plano de fornecimento detalhado.
Baixa qualidade dos insumos fornecidos	Baixa	Alto	Exigir amostras dos produtos antes da contratação. Estabelecer critérios rigorosos no Termo de Referência.
Falta de peças para manutenção corretiva	Média	Alto	Exigir estoque mínimo de peças essenciais. Implementar cláusulas contratuais de substituição emergencial.
Recusa ou falha na execução da manutenção preventiva	Baixa	Médio	Fiscalização rigorosa do contrato. Aplicação de sanções em caso de descumprimento.
Superfaturamento ou sobrepreço na aquisição de suprimentos e serviços	Baixa	Alto	Pesquisa de preços detalhada antes da licitação. Comparação com contratações similares.
Descontinuidade contratual por falência da empresa contratada	Baixa	Alto	Exigir garantias contratuais. Prever penalidades e rescisão motivada com nova contratação emergencial.
Impacto ambiental pelo descarte inadequado de toners e cartuchos	Média	Médio	Exigir plano de descarte sustentável e certificação ambiental da empresa contratada.

A matriz de riscos ajudará as diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Iguatu, a identificar e priorizar os riscos envolvidos na contratação, bem como a desenvolver estratégias eficazes de mitigação para cada um desses riscos.

Iguatu-CE, 11 de março de 2025.

Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

SECRETARIA DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90